

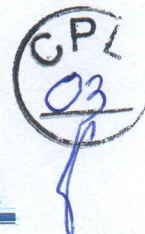


PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 009/2025

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Toritama
Setor Requisitante: Administrativo
Servidores responsáveis pela demanda: Wendson Filipe de Queiroz – matrícula nº 118 Lucas Lourinaldo da Silva – matrícula nº 135
E-mail: camara@toritama.pe.leg.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) Kit de Identificação Civil, visando a emissão de Carteira de Identidade, conforme Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 48507484, entre a Polícia Civil de Pernambuco e essa Câmara Municipal de Vereadores de Toritama.

De acordo com o protocolo determinado pelo IITB, o serviço de emissão de carteira de identidade é totalmente informatizado, operacionalizado eletronicamente por meio do KIT de Biometria Civil, utilizados para captura e transmissão de dados biográficos e biométricos dos requerentes de carteira de identidade. O referido equipamento é conectado ao Sistema Central do IITB.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A emissão de carteiras de identidade tem a finalidade de levar à comunidade Toritamense, segurança e confiabilidade nas relações sociais e garantia dos direitos e deveres de cada indivíduo perante a sociedade e o Estado.

Portanto, se faz necessária a contratação do Kit de Identificação Civil para emissão de carteiras de identidade, considerando ser um documento amplamente utilizado no dia a dia do cidadão, desde a obtenção de emprego e acesso a serviços públicos, até mesmo no exercício do direito de voto.

Importa ressaltar que a Câmara de Vereadores de Toritama celebrou o Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 48507484 com a Polícia Civil de Pernambuco, com a intervenção técnica e administrativa do Instituto de Identificação Tavares Buril/IITB para emissão de carteiras de identificação civil para a população hipossuficiente.

Por seu turno, o IITB utiliza, especificamente, o sistema de identificação e o sistema de captura específico, sendo necessário a aquisição dos equipamentos para que seja possível emitir as carteiras de identificação.

3. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
	KIT DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL ÁRA USO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL IITB		

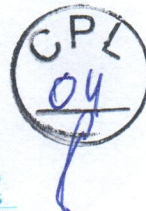


PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



01	Dispositivo de Captura de Impressão Digital 500 DPI. O dispositivo de 500 DPI deverá atender as seguintes especificações mínimas: Captura de impressões digitais pausadas, de controle 4-4-2 e roladas. Mecanismo de captura: automático ou manual; Resolução: 500 dpi; Certificação: FBI IQS, Appendix F; Interface: USB 2.0 ou superior e/ou Bluetooth; Alimentação: alimentação via USB ou por fonte externa 220 v ou bivolt. Estar homologado no Sistema Idnet de Identificação.	UND	01
02	PAD de Captura Digital de Assinatura. O dispositivo de captura de assinatura deverá atender as seguintes especificações mínimas: Qualidade forense de dados; Registro mínimo de 512 níveis de pressão para cada ponto e, opcionalmente, do tempo relativo de cada ponto em relação ao anterior; Display colorido; Conectividade USB; Exibição da assinatura no display em tempo Real; Caneta sem pilhas e que não requer manutenção; Tela LCD com resolução mínima 320 x 200 pixel; Tamanho mínimo da área de leitura 96 x 60 mm. Estar homologado no Sistema Idnet de Identificação. Estar homologado no Sistema Idnet de Identificação.	UND	01
03	Suporte sargento. Suporte articulado com ajuste vertical, horizontal e rotação 360° para fixação de câmera fotográfica com funcionalidade de ajuste de altura manual ou automatizado, incluindo, no mínimo, duas articulações que permitam o registro de fotografias de documentos, de sinais distintivos e faces, entre outras funções.	UND	01
04	Plataforma de Captura de Imagens Faciais (câmera fotográfica). O dispositivo de captura de imagens faciais deverá atender as seguintes especificações mínimas. Plataforma com o mínimo de fiação exposta para captura de imagens faciais; Câmera de no mínimo 5 MP; Visualização na tela do operador da imagem do sensor da câmera em tempo real; Compensação de iluminação do ambiente por iluminador/flash integrado; Conformidade com ICAO 9303, ISO/IEC 19794 e 19785, ANSI/NIST. Estar homologado no Sistema Idnet de Identificação.	UND	01
05	Módulo cenário Studio para captura de foto. Composto de suporte com assento e painel de fundo, confeccionado em alumínio com pintura eletrostática na cor preta, assento em madeira laminada e pintura na cor preta, painel de fundo, com no mínimo 65cm de largura x 85cm de comprimento, altura 45cm (+/- 2cm do chão), painel de fundo confeccionado em superfície que não crie brilho, com embalagem para acomodação de todo o módulo.	UND	01
06	Impressora Multifuncional (Impressora, Digitalizadora, Copiadora), Conexões: USB 2.0, Jato de Tinta, Wi-fi, Tipo de impressão: Monocromática – Colorida, Bivolt, Velocidade de impressão Preto Até 7,5 ppm	UND	01

W. Felipe
R.O.

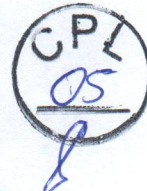


PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



	– Colorido: Até 5,5 ppm.		
07	Cabo USB 2 metros p/impressora.	UND	01
08	Cabo USB p/câmara.	UND	01

4. GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO:

Grau de prioridade médio tendo as demais ações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Toritama no período de 2025.

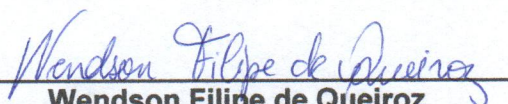
5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

Estima-se que o fornecimento deverá ser iniciado em outubro/2025.

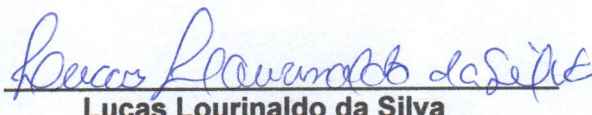
6. CONCLUSÃO DO DFD:

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Toritama, 05 de setembro de 2025.


Wendson Filipe de Queiroz

Equipe de Planejamento de Contratação


Lucas Lourinaldo da Silva

Equipe de Planejamento de Contratação